



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6795, de 26 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da alínea “b” do Inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal nº 2361, de 07 de março de 2012 e Lei nº 2394 de 17 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo:

I – Representantes das Entidades Civas Organizadas:

a) Representante das Mulheres Agricultoras (STR):

Titular: Serema Machado da Silveira;

Suplente: Maria de Lourdes Hermann Miotto;

b) Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Ivanilde Zanella;

Suplente: Rogério Moraes;

c) Representante da APMI:

Titular: Daiana Defaveri;

Suplente: Gismaeli Tais Galeazzi;

d) Representante dos Clubes de Mães;

Titular: Keila Cristina Sipp;

Suplente: Tania Mari Correia Camargo;

e) Representante do Conselho da Mulher Empresária Vividense:

Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari;

Suplente: Marli Schenatto Marcolina;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

f) Representante da Assocelvi:

Titular: Gracieli Santos de Quadros;

Suplente: Sâmara de Moraes Spagnoli;

g) Representante da OAB:

Titular: Bruna Isabela Camargo Barrozo;

Suplente: Dalva Terezinha Frizon;

h) Representante da APEV:

Titular: Adriani Marinho de Mello;

Suplente: Marcia Tania Rossetti;

i) Representante da Casa da Amizade:

Titular: Veraci Elisabete Bolsoni Minosso;

Suplente: Katiane Bordignon Tesser;

j) Representante do Clube dos Idosos:

Titular: Dulce Krambeck;

Suplente: Zeni Cardoso de Ramos;

k) Representante da APAE:

Titular: Jossania Paula da Rosa;

Suplente: Celia Tozi Giaretta;

II – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Janes Piva;

Suplente: Lurdes da Silva Souza;

b) Representante do Departamento Municipal de Promoção Humana:

Titular: Dulce Sabadin;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Rosane Bortolini

c) Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Aline da Rocha Cavalheiro;

Suplente: Simone Fernandes;

Titular: Eliane Rodrigues;

Suplente: Sonia Pereira;

d) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Fabiane Kaczan da Motta;

Suplente: Zuleide de Fatima Oldoni;

Art. 2º - O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos podendo ser uma vez reconduzida.

Art. 3º - As funções das Conselheiras serão consideradas como relevante serviço público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,



SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
PORTARIAS.....	01
Licitações.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6795, de 26 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através da alínea "b" do Inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal nº 2361, de 07 de março de 2012 e Lei nº 2394 de 17 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º–Ficam nomeadas as componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo:

I – Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

a) Representante das Mulheres Agricultoras (STR):

Titular: Serema Machado da Silveira;

Suplente: Maria de Lourdes Hermann Miotto;

b) Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Ivanilde Zanella;

Suplente: Rogério Moraes;

c) Representante da APMI:

Titular: Daiana Defaveri;

Suplente: Gismaeli Tais Galeazzi;

d) Representante dos Clubes de Mães:

Titular: Keila Cristina Sipp;

Suplente: Tania Mari Correia Camargo;

e) Representante do Conselho da Mulher Empresária Vividense:

Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari;

Suplente: Marli Schenatto Marcolina;

f) Representante da Assocelvi:

Titular: Gracieli Santos de Quadros;

Suplente: Sâmara de Moraes Spagnoli;

g) Representante da OAB:

Titular: Bruna Isabela Camargo Barrozo;

Suplente: Dalva Terezinha Frizon;

h) Representante da APEV:

Titular: Adriani Marinho de Mello;

Suplente: Marcia Tania Rossetti;

i) Representante da Casa da Amizade:

Titular: Veraci Elisabete Bolsoni Minosso;

Suplente: Katiane Bordignon Tesser;

j) Representante do Clube dos Idosos:

Titular: Dulce Krambeck;

Suplente: Zeni Cardoso de Ramos;

k) Representante da APAE:

Titular: Jossania Paula da Rosa;

Suplente: Celia Tozi Giaretta;

II – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Janes Piva;

Suplente: Lurdes da Silva Souza;

b) Representante do Departamento Municipal de Promoção Humana:

Titular: Dulce Sabadin;

Suplente: Rosane Bortolini

c) Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Aline da Rocha Cavalheiro;

Suplente: Simone Fernandes;

Titular: Eliane Rodrigues;

Suplente: Sonia Pereira;

d) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Fabiane Kaczan da Motta;

Suplente: Zuleide de Fatima Oldoni;

Art. 2º–O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos podendo ser uma vez reconduzida.

Art. 3º–As funções das Conselheiras serão consideradas como relevante serviço público.

Art. 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Cod331992

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18/2020, de 26 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 04/2020 e 05/2020 de 02 de janeiro de 2020, a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod331974

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHO DE AR ACONDICIONADO PARA SUPRIR O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 10 de junho de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 10 de junho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 44.888,10. Prazo de entrega: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de maio de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod331977